



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 22/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 675/2015

DOCREC

67/2016

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 606/15, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Praça Ezio Venturi o espaço livre delimitado pela Rua José Rebouças e por lote particular (setor 78 – quadra 515), situado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MNS/bam
Resp 606-15

Protocolo Legislativo - SGP-22
16:00 18/01/2016 012857

SETOR - 78 -

CITY AMÉRICA

QUADRA - 6

3ª ZONA

DESD. PARCIAL QUADRA - 371-

P. 05. 007. 376 / 78.

QUADRA - 515

QUADRA 515

ATU. 83 PAP 21 001 / 83 - 18.383 - M

ATU. 85 PAP 23 002 / 85 - 27.3.85

PAP. 22.004 / 87.13.10.87. A.P.L.

PAP. 22.006/88 22.2.88 E.O.

ATU. 97. 6. 3. G/L

ATU. 98 06.04.98

ATU 01 26/01 FÁBIO.

ATU 01 19/09 CA

ATU. 03 17/12 MEIRE

ATU. 11 31/08 ALEX

ATU. 12 22/03 FÁBIO

PA-2010-0.256635-1 (12/04/12)

ATU. 12 21/11 FA

Rs 12 do Protocolo
Nº 2015-0.328.758-7

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO

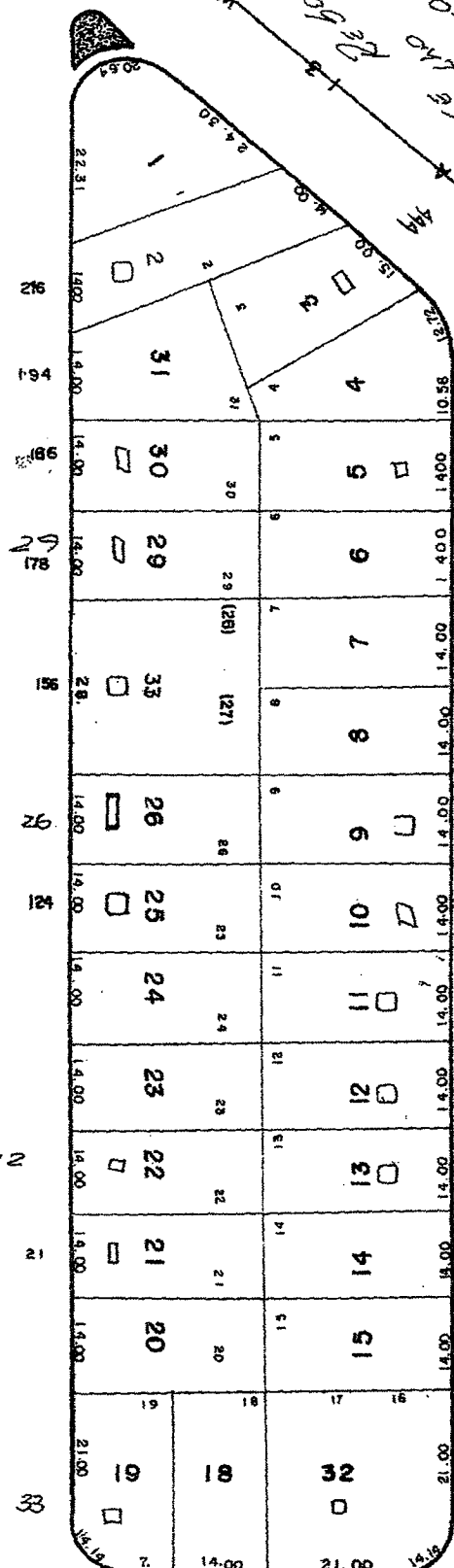
CÓPIA

AV. CARDINAL MOTTA

AV. CARDINAL
collog. 25363-4

collog. 25363-4

RUA A



RUA THEOBILDO JULIO BICUDO

RUA A

collog. 25358-B

collog. 25358-B

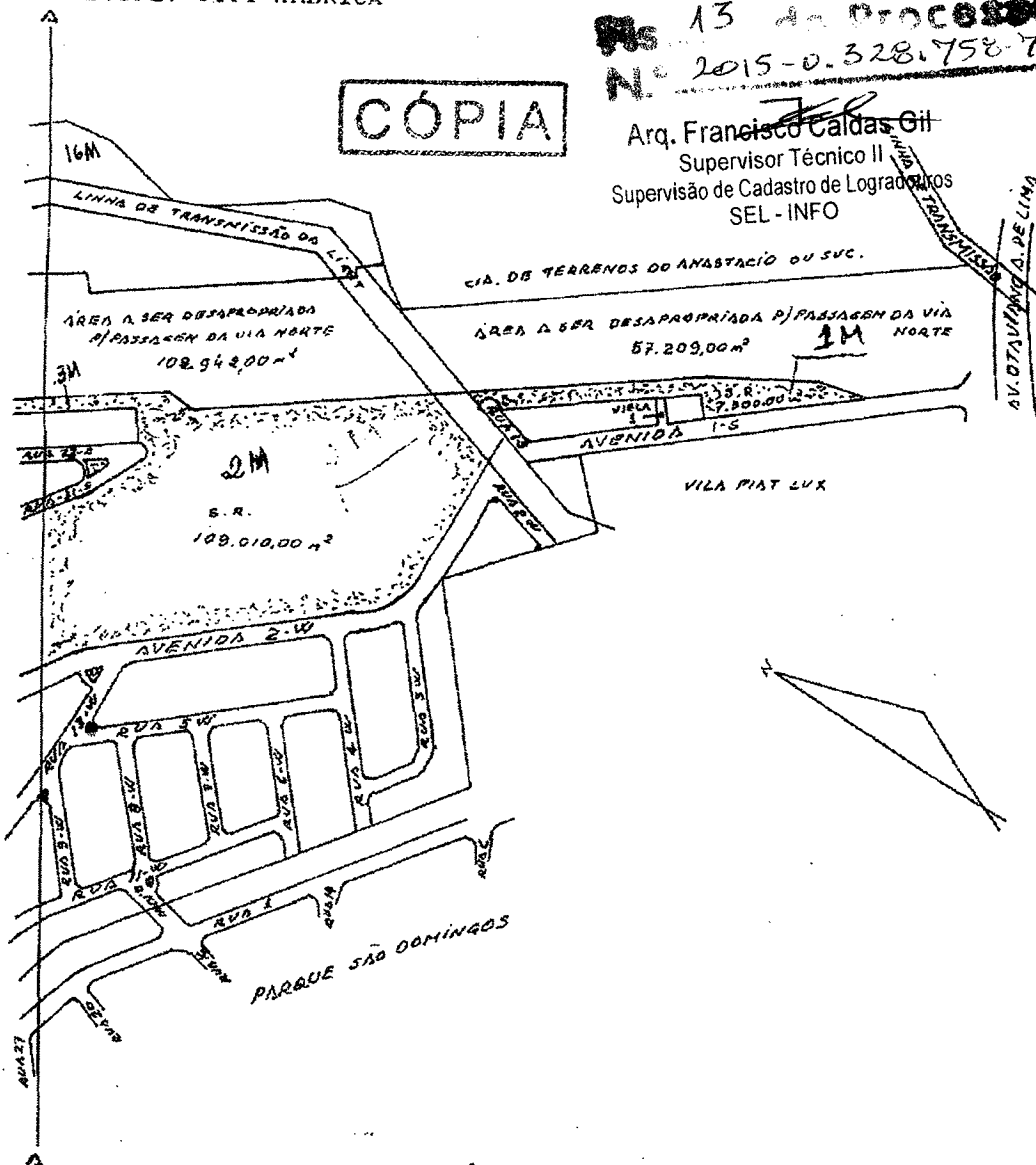
ULTIM
LOTE
33

N. TEBEC.

folha 2
gleba F

CÓPIA

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO



Planta de URB : 2.144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

do processo nº 2015-0.328.758-7

Folha de informação nº 14

em 30/12/2015 (a)


Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Eliseu Gabriel – PL 606/15

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Ezio Venturi

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe denominação de Praça Ezio Venturi ao logradouro situado na esquina das ruas José Rebouças e Pierre Duchen, na Subprefeitura de Pirituba /Jaraguá.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

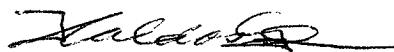
Item 4 – a denominação proposta, “Ezio Venturi” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

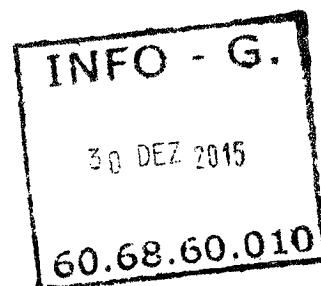
“Fica denominado, Praça Ezio Venturi, o espaço livre, delimitado pelas ruas José Rebouças e por lote particular, Setor 78, Quadra 515, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba /Jaraguá.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 30/12/2015



Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2015-0.328.758-7

Folha de informação nº 15
em 30 / 12 / 2015
Cláudia R. S. B. Novais
R.F. 630.428.4/1
SEL/INFO-G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 606/2015 – Vereador Eliseu Gabriel.

INFORMAÇÃO: 712/INFO-G/2015

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

30 / 12 / 2015


**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº 16

Do processo nº 2015-0.328.758-7

em 05/01/16

(a)

Fernanda Stejahn Alkalesi
Assessor Técnico I
RF. 801.192-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 606/15, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel - Pedido de subsídios.

INFORMAÇÃO Nº 020/SEL-G/2016

SGM/ATL-CHEFIA
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

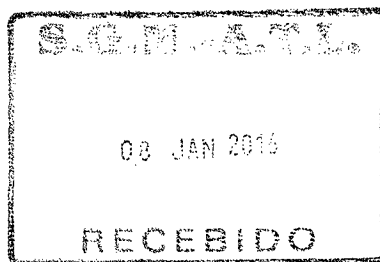
Em atenção ao solicitado às fls. 11, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 12/15, acerca do Projeto de Lei nº 606/15.

05/ janeiro/2016

M. L. Tanabe

MARIA LÚCIA TANABÉ
Chefe de Gabinete Substituta
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP






Maurício José Ribeiro
RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

CÓPIA

BANCO DE DADOS Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado: **Ezio Venturi**

Resultado da Pesquisa: **NÃO ENCONTRADO**

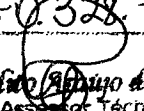
Informe parte do nome do Logradouro: **VENTURI**

Resultado da Pesquisa (8 nomes encontrados)

Nome / Logradouro Extenso

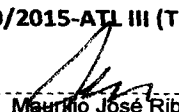
RUA ALÉSIO VENTURI
RUA ANTÔNIO VENTURI
RUA DOMÊNICO VENTURI
RUA EVANYR PRADO VENTURINI
RUA NICOLA VENTURINI
RUA ORESTE VENTURINI
RUA PEDRO OSVALDO VENTURINI
RUA POMPÍLIO VENTURI

Folha n.º 17 do Proc.
n.º 2015-0.328.758-7


Benedito Augusto de Moura
Assessor Técnico
RF: 725.280.3



Em 17/12/2015 (a)


Maurílio José Ribeiro
RF. 635.209.0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

José Hermes Martins Pereira
Diretor de Departamento Técnico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 606/15 de autoria do vereador **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Ezio Venturi".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

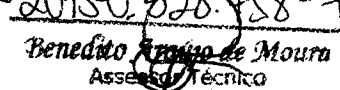
Quanto ao mérito, temos a destacar que nome proposto para esta homenagem referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de um antigo morador, o que contribui para a preservação da memória da história local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 17/12/2015.


Maurílio José Ribeiro
Coordenador Substituto
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Chefia

Folha nº 18 do Proc
nº 2015-0.328.758-7

Benedito Araújo de Moura
Assessor Técnico
RF: 715.200.3

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos.
Segue o presente para o que mais couber.

Em 17/12/2015.


José Hermes Martins Pereira
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC

